



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e treze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, Sr. Alcemir Palma, como novo Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, Arquitº Robson Bernardo, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; Arquitº Gilberto Alves da Cunha, representante da Secretaria de Planejamento Urbano - SPU; Arquitº Luiz Eugênio Galdino Braga, representante da Secretaria de Obras; Dra. Cláudia Maria de Almeida, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Diácono Marcos Reis de Faria, representante da Mitra Diocesana; Arquitª Simone Aparecida Giomo Borges, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos; Profª Drª Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali, representante da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP; Sr. Felipe Pinto Cardoso, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo - ERPLAN; Historiador Edo Paiotti, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV; Arquitª Dilene Zaparoli, representante da Universidade Paulista - UNIP; Dr. Bérnago Mesquita Pedrosa Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de São José dos Campos); Arquitº Minoru Takatori, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB Dr. Maurílio Calvo Filho, representante do Clube de Joseenses e Amigo e Arquitº Ricardo Veiga, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Arquitª Sonia Di Maio abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede à leitura da pauta e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, arquitª Sonia passa ao primeiro assunto da pauta, referente à aprovação da ata do dia 09 de abril. Arquitª Sonia indaga aos presentes se há alguma correção a fazer à ata e se pode ser dispensada sua leitura em razão de ter sido previamente enviada aos senhores conselheiros. Não havendo correções e com a concordância dos conselheiros arquitª Sonia coloca a ata em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Arquitª Sonia pede autorização dos conselheiros para inverter a ordem da pauta e tratar do terceiro assunto da pauta - definir encaminhamento e solução para o caso “Usina de Leite Parahyba”, (Procedimento interno nº 00491/SG/2013). Os Conselheiros autorizam. Arquitª Sonia faz então, uma retrospectiva dessa matéria que foi assunto da pauta da reunião do dia 30 de abril de 2013. Inicia



sua explanação lembrando a todos que conforme previsto na reunião do dia 30 de abril de 2013, ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia 14 de maio de 2013, na Usina de Leite Parahyba para vistoria do prédio pelos conselheiros. Lembra que quando os conselheiros chegaram à Usina de Leite Parahyba para realização da vistoria foram surpreendidos com a ação de demolição de algumas paredes internas do Bem; que diante dos fatos os senhores conselheiros solicitaram que a polícia fosse acionada para registro da ocorrência. Como consequência a arquit^a Rosana Tavares - Diretora de Patrimônio e o arquit^o Robson foram até a 2^a Delegacia de Polícia de São José dos Campos, registrar o Boletim de Ocorrência (439/2013), e foram informados que posteriormente peritos iriam ao local para verificação, mas que as obras deverão ficar paralisadas até total regularização do projeto. Esta informação foi passada na presença da arquiteta responsável pelo projeto. Arquit^a Sonia informa que essa determinação está diretamente ligada às decisões que o Comphac precisa tomar. Destaca que é preciso estabelecer as diretrizes preservacionistas para a área em questão, a saber: a portaria e o painel, o prédio da Usina de Leite e os seus jardins. Enfatiza que neste momento o importante é definir qual será o próximo passo diante dos fatos ocorridos; estabelecer quem do Comphac formará a equipe técnica de análise e definição dos elementos básicos a serem mantidos nesse conjunto. Toda definição será apresentada em forma de relatório a ser aprovada em reunião pelo Comphac e posteriormente encaminhada à proponente para adequação do projeto. Arquit^a Sonia prossegue sua explanação, relatando que no ano de 2000 foi feito um inventário do Complexo da Tecelagem Parahyba, constando caracterizações dos prédios, e quando foi realizado o Plano de Manejo e Ocupação do Parque da Cidade - aprovado pelo Comphac em 2006 e 2008, algumas diretrizes foram definidas e devem ser seguidas. Arquit^a Sonia fazendo uso de projeção eletrônica apresenta o relatório “Descritivo e Análise Documental - Usina de Leite” elaborado pela Gerência de Patrimônio, com imagens da Usina de Leite, da portaria e do painel de azulejos - de Luís Roberto Carvalho Franco - que foi removido e triturado em 2004, além de uma proposta simulada e elaborada pelo arquiteto Leon Yajima em seu trabalho de conclusão de curso, como possibilidade para o fato da perda do painel primitivo. Arquit^o Gilberto pede a palavra e cita que quando da denúncia sobre o painel (2004), foi elaborado um relatório descritivo da situação do imóvel, citando a remoção da cobertura e componentes da laje. Relata que no acervo da Sra. Malu Gomes existem fotos aéreas mais próximas do prédio que possibilitam visualizar melhor o paisagismo. Arquit^a Sonia expõe que no “anteprojeto para reforma e restauração do edifício da Usina de Leite Parahyba” protocolado na Secretaria Geral da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, sob o nº 491/SGI/2013, e encaminhado ao Patrimônio Histórico, foi previsto um estacionamento no jardim próximo à portaria, onde foram projetados e executados os jardins de Burle Marx. Arquit^o



Ricardo Veiga cita que ainda existem as orlas de demarcação projetadas para os canteiros, sendo possível recuperar a implantação exata dos jardins. Arquit^a Sonia cita que as paredes de tijolos de vidro dos banheiros não existem mais, e que aspectos como este é que precisam ser estudados e estabelecidos: Estas paredes deverão ser reproduzidas? O que restaurar, reconstruir ou remover? O painel da portaria deverá ser recomposto fielmente como o primitivo ou poderá ser uma releitura? Arquit^a Sonia lembra que na Lei Municipal 6493/04, o Painel é um EP-1, a Usina de Leite e a Portaria são EP-2, mas que as características básicas não foram estabelecidas. Arquit^o Ricardo Veiga cita que o Plano de Manejo se sobrepõe à Lei de Zoneamento. Arquit^o Gilberto relembra que quando houve denúncia sobre o painel e outros indícios, como a retirada de ferragem, foram efetuadas uma série de questionamentos e foi defendido que este patrimônio era de relevância histórica para a cidade. Sr. Alcemir questiona se o bem é Tombado pelo Condephaat. Arquit^a Sonia informa que há um processo de Tombamento pelo Condephaat e outro pelo Iphan. Cita que em 1998 e 1999 a Diretoria de Patrimônio Histórico chegou a responder alguns quesitos para as duas instituições e enviaram um dossiê, em 2011 enviou e-mail ao Condephaat, mas não obteve nenhuma resposta consistente. Sr. Alcemir sugere que seja feito um ofício solicitando informações sobre o andamento dos processos de tombamento. Arquit^o Robson explica que no processo das estações há uma citação que coloca a relevância desta área para e que o município tome para si a responsabilidade dos bens patrimoniais. Sr. Alcemir informa que foi enviado um ofício para Casa Civil cobrando soluções sobre o prédio da Caldeira (Galpão 08) e o Galpão 09; que o Sr. Ailton enviou uma correspondência dizendo que o prédio em questão é nosso e que a FCCR já respondeu informando que não é de responsabilidade da FCCR, pois o prédio não foi aceito pela administração, por não estar totalmente liberado para ser restaurado. Arquit^a Sonia retoma a questão da Usina de Leite que ainda está aberta; sugere a formação de uma equipe para estudo do projeto. Arquit^o Ricardo Veiga sugere que a partir da análise do material protocolado sejam elaboradas as diretrizes para posteriormente serem apresentadas ao COMPHAC. O Conselho delibera por enviar denúncia do fato ocorrido ao Ministério Público e montar uma equipe técnica para apreciação do projeto. Arquit^a Dilene questiona se a obra foi embargada e por quanto tempo. Arquit^a Sonia relata que a informação que foi dada é que se a arquit^a responsável pela obra efetuar qualquer obra no local, antes da regularização, poderá ser presa. Arquit^o Luiz Eugênio propõe que o conselho seja deliberativo e não consultivo. Arquit^a Sonia explica que na reformulação da lei, este aspecto será contemplado. Alcemir cita que estão sendo estudadas propostas já levantadas pelo COMPHAC. Arquit^o Luiz Eugênio pede à FCCR que dê respostas ao COMPHAC, e estabeleça prazo para apresentação da nova lei. Alcemir responde que se não encaminhar o texto para o Comphac apresentará o prazo



na próxima reunião. Arquit^a Sonia propõe novamente que se defina a equipe técnica. Manifestaram interesse em participar da equipe: arquit^o Ricardo Veiga, arquit^o Gilberto, arquit^a Dilene, arquit^o Fábio e arquit^o Luiz Eugênio. Após apreciação dos nomes o conselho ratificou as indicações, ficando a cargo da arquit^a Sonia Di Maio agendar a 1^a reunião. Arquit^a Dilene questiona se a arquit^a responsável pelo projeto irá reencaminhar novo projeto e o que acontecerá com ela. Arquit^a Sonia informa que essas definições cabem ao Comphac, e que serão tomadas em conjunto com as diretrizes elaboradas pela equipe técnica aqui formada; diretrizes aprovadas pelo Comphac em assembleia. Depois será encaminhado um ofício para arquiteta responsável, que provavelmente precisará elaborar e rerepresentar novo projeto. Arquit^o Robson explica que em função do conflito foi aberto um inquérito e que precisamos ter conclusões. Arquit^a Dilene questiona se foi apresentado RRT do projeto e como a arquiteta fez isto. Arquit^a Sonia explica que a abertura do processo na FCCR se dá com o protocolo de um ofício, documento ou preenchimento de pedido de abertura de processo na Secretaria Geral. No caso a interessada protocolou carta com o encaminhamento do “anteprojeto para reforma e restauração do edifício da Usina de Leite Parahyba”, para ser analisado pelo Patrimônio Histórico e pelo Comphac, sabendo que precisaria receber diretrizes projetuais. O projeto foi protocolado com carimbo modelo idêntico ao da PMSJCampos, onde ela preencheu e assinou a responsabilidade técnica pelo projeto e pela execução da obra. Neste momento não pedimos a anexação do RRT. Como procedimento este registro é pedido apenas no final da aprovação pelo Comphac. Informa ainda que a solicitante chegou até o Comphac por orientação do Diretor de Planejamento da PMSJCampos Eng^o Vitor Chuster, que a orientou a abrir processo primeiramente no Comphac e somente após a aprovação desse Conselho que encaminhasse o projeto para abertura de processo na PMSJCampos; porém a arquiteta informou que já abriu processo na prefeitura, mas desconhecemos seu inteiro teor. Sr. Alcemir cita que é louvável o Comphac ter ido ao local. Arquit^o Robson lembra que não devemos nos esquecer de que o proprietário é reincidente no caso de destruição do Patrimônio. Arquit^o Luiz Eugênio enfatiza a decisão já estabelecida que todos os Bens que tiverem projetos encaminhados ao Comphac devem ser vistoriados pelos conselheiros. Sr. Maurílio ressalta que nas vistorias os técnicos do Patrimônio Histórico devem ser tirar fotos e filmar, se possível. Arquit^o Gilberto expõe que se ela entrou com processo no Comphac, já dá poder ao conselho para cobrar o cumprimento das exigências da lei. Ressalta que apenas pessoas qualificadas encaminham pedidos ao Comphac. Arquit^o Robson cita que na delegacia a arquit^a não assumiu as intervenções. Por fim, após toda situação exposta, o Comphac deliberou que seja aberto um processo contra a arquiteta proponente junto ao CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, por falta de ética e desrespeito às determinações do Comphac quanto



ao andamento das obras; considerando a demolição do dia 14 de maio, que seguia o anteprojeto já protocolado na FCCR, e de sua autoria. Arquit^a Sonia retoma o segundo item da pauta “conhecer, analisar e deliberar solicitação da Secretaria Municipal de Educação (PMSJC), que trata da alteração de uso/função do espelho d’água do prédio onde funciona o CEFE - Centro de Formação de Educadores (antigo Depósito de Produtos Acabados - DPA - da Tecelagem Parahyba). Procedimento Interno nº 570/SG/2013”. Arquit^a Sonia fazendo uso de projeção eletrônica passa a fazer sua explanação; explica que a Secretaria Municipal de Educação pediu para ajardinar o espelho d’água “ante o número de alertas e queixas sobre o perigo de proliferação do mosquito aedes aegypti”. Arquit^o Ricardo Veiga pede a palavra e faz seus relatos do fato; cita que mudaram as espécies de vegetação previstas em projeto, que deveria ter sido mantida a mesma qualidade paisagística do Parque. Explica que para o espelho d’água existe todo um sistema hidráulico com instalação completa, incluindo circulação com bombas filtrantes, onde foi gasto muito dinheiro. Afirma que os espelhos d’água nunca foram enchidos com água límpida, o que se tem é água da chuva. Ressalta que antes de perguntar ao Comphac tem que ser solicitada autorização do arquiteto da obra, por questões éticas. Afirma que falta manutenção predial e pergunta: São José não tem competência para ter um espelho d’água? Arquit^o Gilberto pede a palavra e sugere que toda vez que haja um assunto importante, que venha um representante técnico para apresentar o projeto. Arquit^a Sonia informa que a Secretaria Municipal de Educação solicitou a participação de seu representante, porém, o ofício foi enviado muito próximo à data da reunião e por questão de agenda não foi possível programar um representante, e para não inviabilizar a pauta o presidente Alcemir solicitou que mantivesse o assunto para antecipar a análise do Comphac. Arquit^o Ricardo Veiga expõe que por questões pessoais irá verificar pessoalmente o projeto da Casa de Máquina. Sr. Alcemir sugere que seja marcada uma reunião com o Secretário Municipal de Educação para discussão do assunto. Todos os conselheiros aprovaram, ficando a decisão para próxima reunião do Comphac. Arquit^a Sonia passa ao quarto assunto da pauta “conhecer situação atual do Galpão nº 09 da antiga Tecelagem Parahyba”, e passa a palavra ao arquit^o Robson que fazendo uso da projeção eletrônica inicia sua explanação. Arquit^o Robson lembra aos presentes que a situação já havia sido alertada, mas que infelizmente em um final de tarde, parte do telhado deste Galpão caiu, local onde a DIR – Saúde guarda sua documentação, afirma que aparentemente o problema se resume no fato da cobertura que já estava permitindo a infiltração de águas pluviais, pesou sobre os apoios da alvenaria de tijolos assentados com barro que não suportou a carga e esborou; com isso a tesoura de madeira com as telhas e demais estrutura da cobertura deslocou-se projetando seu peso para a platibanda oposta que desaprumou e também corre o risco de desmoronar. Arquit^o



Robson informa ainda que na semana passada uma equipe da Secretaria da Saúde esteve no local e informou que já deu início a licitação para recuperação do prédio. Sr. Alcemir insiste na necessidade do restauro e do informe ao Ministério Público. Sr. Felipe expõe que tem o conhecimento da existência de um documento onde consta que a FCCR é responsável pela manutenção desse prédio. Arquit^o Gilberto expõe que realmente houve a cessão de uma parte do galpão. Arquit^a Sonia informa que há documentos no sentido da tratativa de repasse de alguns galpões para a FCCR, mas que especificamente do Galpão 08 há uma resposta informando que não há o interesse por parte da Fundação uma vez que o prédio não está totalmente liberado para o restauro, que parte dele continuava sendo utilizado pela Sucen; que quando a Sucen liberasse o prédio as obras de restauro poderiam ser realizadas, e esse material da Sucen ainda está lá dentro. À época a FCCR instalou apenas escoras para auxiliar na manutenção. Arquit^o Gilberto destaca que por enquanto temos apenas danos materiais, mas em breve a situação poderá ser outra; expõe que uma licitação demora, e questiona como ficam as pessoas que usam estes prédios. Sr. Alcemir relata que no 2º mês de sua administração já informou ao governo sobre a situação, informou também à Casa Civil e ao Ministério Público. Arquit^a Sonia [passa ao quinto item da pauta - “informes gerais”](#): 1) Em resposta à propositura do Conselheiro Sr. Maurílio referente à participação de um integrante do Ministério Público no COMPHAC, relata que não será possível, pois, por orientação do advogado da FCCR, o Ministério Público também é fiscalizador do Comphac; 2) Que o Clube de Joseenses e Amigos encaminhou proposta à Câmara Municipal para renomear a Estação São José dos Campos - Central em homenagem ao Eng^o Costa Lima. Arquit^a Sonia passa a palavra ao arquit^o Robson para que trate do [terceiro informe geral](#) 3) denúncia sobre limpeza e serviço de terraplenagem próximo ao antigo DIAR - Departamento de Inseminação Artificial, localizado no Parque da Cidade. Arquit^o Robson fazendo uso da projeção eletrônica explana, apresenta as imagens do local e enfatiza que o administrador já foi informado da necessidade da apreciação prévia por parte do Comphac para serviços dentro do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, pois está dentro de uma Zona de Preservação. Arquit^a Dilene questiona onde está a Secretaria de Meio Ambiente. Arquit^o Robson informa que na prática existe um grande conflito na administração do Parque. Arquit^o Ricardo Veiga expõe que legalmente a administração do Parque é de responsabilidade da Semea e o Comphac é o curador. Arquit^o Luiz Eugênio pede a palavra e questiona porque o Comphac não solicita o restauro dos bens situados dentro do Parque, pois, todos são patrimônio da PMSJCampos. Arquit^o Robson responde que inclusive já está previsto no Plano de Manejo e Ocupação do Parque. Arquit^a Simone questiona sobre quem responde por esses bens. Arquit^o Ricardo Veiga questiona o que será feito e propõe que seja encaminhado ofício ao Secretário de Governo. Arquit^a Simone



afirma que teriam que ser identificados todos os bens. Arquitº Robson responde que já existe este levantamento. Sr. Alcemir relata que está sendo criado um grupo de estudo para tratar desses assuntos. Arquitº Luiz Eugênio questiona até que ponto o Comphac pode intervir nesses assuntos. Arquitª Dilene cita que está sendo alterada a topografia da área. Arquitº Robson sugere que seja solicitado parecer da SEMEA sobre a intervenção realizada. Arquitº Ricardo Veiga parabeniza a Gerência de Patrimônio Histórico pela atuação. Após discussão o conselho deliberou que irá solicitar o parecer da SEMEA sobre as intervenções feitas pelo administrador do Parque. Arquitº Robson passa a palavra ao Presidente Alcemir que expõe outros informes: 4) Convida a todos os presentes para participarem da reunião no dia 04 de junho de 2013 às 19h, no Espaço Mário Covas para eleição dos membros da sociedade civil que comporão a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Cultura; 5) que na última quarta-feira foi refeito o convênio entre a FCCR a UNIVAP e a Câmara Municipal para o projeto Pró memória e que um dos resultados é a publicação do volume VI – “Escola e Educação em São José dos Campos: Espaço e Cultura Escolar”; 6) Informa que a SPU assinou documento de cessão provisória das três estações ferroviárias: Limoeiro, Eugênio de Melo e Martins Guimarães, para o Município, com direito a realização de obras e uso; 7) que paralelamente estamos em contato com a MRS, firmando convênio para captar parte da verba para execução do projeto executivo das estações citadas, visando ao restauro desses Bens; Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, o Sr. Alcemir Palma agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu arquitª Sonia Di Maio, secretária desta reunião do Comphac, lavrei a presente ata, em 07 folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, cuja aprovação se deu na reunião de 10 de setembro de 2013.

Sonia Di Maio
Secretária desta reunião

Alcemir Palma
Presidente do Comphac